

PORTARIA 1/2021

SUSPENSÃO das audiências e do atendimento ao público enquanto perdurar o *lockdown*

A Juíza Federal Substituta **GIANNE DE FREITAS ANDRADE**, respondendo pela 11^a Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Goiás, especializada em matéria criminal, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei,

CONSIDERANDO:

a) o contido na Portaria SJGO-DIREF 148/2021 que prorrogou a vigência da Portaria SJGO-DIREF 134/2021, por mais 7 (sete) dias a contar de 08/03/2021;

RESOLVE:

Art. 1°. A partir de 11/03/2021 e enquanto durar o *lockdown*, ficam suspensas todas as audiências designadas neste Juízo, bem como o atendimento ao público por agendamento no referido período.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Gianne de Freitas Andrade**, **Juíza Federal Substituta**, em 11/03/2021, às 10:08 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador **12519890** e o código CRC **A829F962**.

GIANNE DE FREITAS ANDRADE

Juíza Federal Substituta

Rua 19, nº 244 - Bairro Setor Central - CEP 74030-090 - Goiânia - GO - www.trfl.jus.br/sjgo/ 0001963-18.2020.4.01.8006 12519890v9

1 of 1 11/03/2021 10:09